30 ANOS SPLIU
AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Outubro 2023

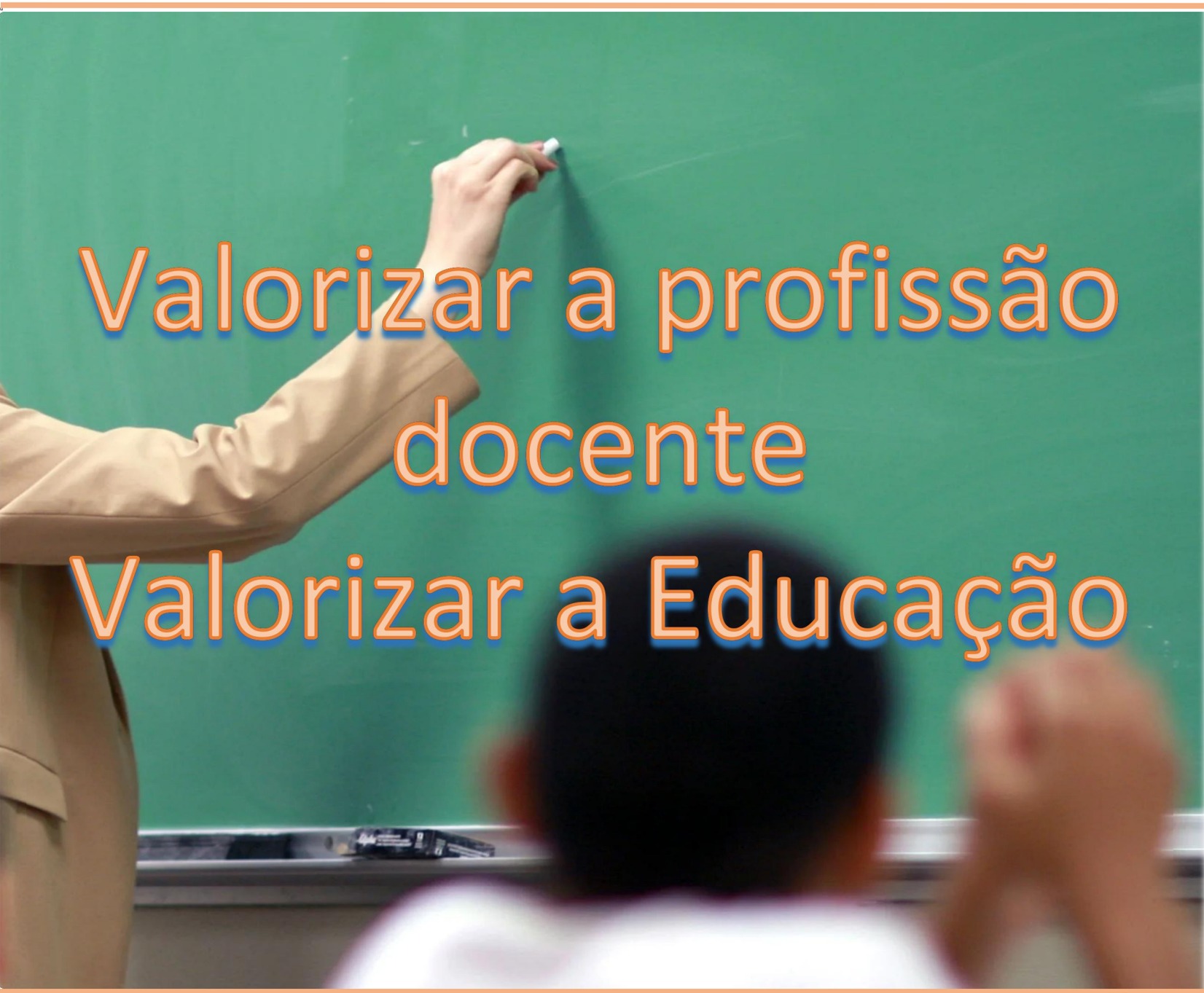

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

COMUNICADO

REGRAS ESPECIFICAS DA AQUISIÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A DOCÊNCIA NÃO RESOLVEM O PROBLEMA DA FALTA DE PROFESSORES

ANTEPROJETO DE DECRETO-LEI – REVISÃO E ALTERAÇÃO DO DL Nº 79/2014, DE 14 DE MAIO – REGIME JURÍDICO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A DOCÊNCIA

Na reunião de negociação suplementar realizada no dia 30 de outubro, o SPLIU reafirmou, uma vez mais, que não será com a implementação de regras especificas da aquisição de habilitação profissional para a docência, que se irá resolver o problema da falta de professores.

O SPLIU assinalou como positivas as alterações introduzidas, pelo ME, na nova versão do Anteprojeto de Decreto-Lei – Revisão e Alteração do DL nº 79/2014, de 14 de maio – Regime Jurídico de Habilitação Profissional para a Docência mas, mesmo assim, este Anteprojeto de Decreto-Lei não obtém o acordo do SPLIU porque não se concorda com a substituição de práticas de ensino supervisionadas por relatórios sobre a atividade realizada e porque se considera que as horas atribuídas aos professores cooperantes são insuficientes para o acompanhamento dos estagiários e a supervisão da prática de ensino.

O SPLIU insistiu na urgência deste Governo investir na Escola Pública e nos seus profissionais e manifestou a sua total disponibilidade para participar em reuniões de negociação sindical, a calendarizar, com a maior brevidade possível, sobre matérias essenciais como a recuperação do tempo de serviço, a revisão e alteração do modelo de avaliação do desempenho, a eliminação das quotas e vagas, a resolução dos problemas da monodocência, a adequação dos horários de trabalho e as condições de trabalho, ..., matérias estas que visam a valorização da docência, de forma a torná-la uma profissão atraente.

COMUNICADO

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA, MAIS UMA VEZ, DÁ RAZÃO ÀS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS DE DOCENTES

SERVIÇOS MÍNIMOS IMPOSTOS À GREVE ÀS AVALIAÇÕES FINAIS DE 5.º, 6.º, 7.º, 8.º E 10.º ANOS FORAM ILEGAIS

O Tribunal da Relação de Lisboa decidiu do recurso interposto sobre a decisão do colégio arbitral que decretou serviços mínimos para as greves dos docentes no processo 27/2023/DRCT-ASM, onde estava em causa a greve às avaliações finais dos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade, que decorreu entre os dias 15 e 23-06-2023.

Em síntese, o Tribunal da Relação de Lisboa entende que o recurso procede, reconhecendo a razão das organizações sindicais: os serviços mínimos decretados foram ilegais, porque desnecessários e violadores do princípio da proporcionalidade.

Trata-se de uma nova vitória judicial das organizações sindicais que convocaram a greve e viram, mais uma vez, ilegalmente, serem impostos serviços mínimos a pedido do Ministério da Educação. Esta decisão reforça a acusação que tem sido feita aos responsáveis do Ministério da Educação de recorrerem a expedientes antidemocráticos para impedirem os professores de exercerem o direito à greve, contando, para o efeito, com as decisões que são proferidas por colégios arbitrais que, na maior parte das vezes, se limitam a repetir decisões de colégios arbitrais anteriores. Desta decisão não há lugar a recurso, pois estando na origem um acórdão de colégio arbitral (correspondente a tribunal de 1.ª instância), a única instância de recurso é o Tribunal da Relação.

Há ainda outros recursos em tribunal, relativos a outras greves para as quais também foram decretados serviços mínimos que as organizações consideram ilegais.

- Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa

CONSULTE OS PRÉ-AVISOS DE GREVE EM

www.spliu.pt

COMUNICADO

ANTEPROJETO DE DECRETO-LEI – REVISÃO E ALTERAÇÃO DO DL Nº 79/2014, DE 14 DE MAIO – REGIME JURÍDICO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A DOCÊNCIA

Em reunião realizada no dia 2 de outubro com o ME, no que se refere à matéria agendada para negociação do anteprojeto de Decreto-Lei – Revisão e Alteração do DL nº 79/2014, de 14 de maio – Regime Jurídico de Habilitação Profissional para a Docência, o SPLIU defendeu que os mecanismos de acesso aos cursos via ensino, que formam professores qualificados nos vários domínios da prática educativa para todos os níveis de ensino, deverá ser rigorosa e muito exigente, de forma a visar a excelência e o mérito na formação dos futuros professores e a sua valorização.

O SPLIU sobre a apreciação a este anteprojeto de alteração ao DL º 79/2014, de 14 de maio, evidenciou como favorável o reconhecimento das creches como relevantes para a iniciação à prática profissional, a remuneração dos estagiários, mas propôs que esse tempo de estágio seja considerado para efeitos de concurso e de progressão na carreira, a valorização do estatuto do professor cooperante, mas considerou ser insuficiente o número de horas da redução de componente letiva previsto, pelo que propôs que se aumentassem as horas para esse efeito e ainda o incremento da prática de ensino supervisionada.

O SPLIU manifestou a sua discordância sobre qualquer redução do nível de formação dos educadores e professores, dos requisitos para ingresso nos mestrados que conferem a profissionalização para a docência e da substituição de práticas de ensino supervisionadas por relatórios sobre a atividade realizada, assim como, da abertura da profissão a diplomados sem Licenciatura.

No final da reunião, o SPLIU colocou algumas questões e apresentou propostas sobre o Período probatório, a aplicação do Decreto-Lei 74/2023 e a acumulação de funções.

Afirmou, mais uma vez, da sua disponibilidade para a negociação de matérias tão importantes como a recuperação do tempo de serviço, o modelo de avaliação do desempenho, a resolução dos problemas da monodocência, …

De referir que ficou agendada mais uma reunião, para o início da próxima semana, para analisar uma nova versão deste anteprojeto de decreto-Lei que o ME ficou de enviar aos sindicatos.

COMUNICADO

PLENÁRIO NACIONAL JUNTO À RESIDÊNCIA OFICIAL DO PRIMEIRO-MINISTRO

OS PROFESSORES E EDUCADORES NÃO DESISTEM E VÃO CONTINUAR A LUTAR PELOS SEU DIREITOS

Neste Plenário Nacional o SPLIU apelou para a necessidade de reforçar e prosseguir a luta pela valorização da profissão pois apesar de alguns objetivos alcançados, com a força dos professores e educadores e dos seus sindicatos, há muitas matérias importantes que necessitam de resolução.

O SPLIU relembrou que não se trata apenas da recuperação dos 6 anos 6 meses e 23 dias, " o seu a seu dono" mas, também, da resolução urgente das ilegalidades nos horários de trabalho dos professores, da alteração do modelo de avaliação do desempenho docente, da eliminação das quotas e vagas para progressão na carreira, da criação de um regime especifico de aposentação, do regime da mobilidade por doença, da resolução dos problemas da monodocência, de entre muitas outras matérias a que esta governo terá de dar resposta, de modo a valorizar a profissão, torna-la atrativa e, desta forma poder atrair professores qualificados para as escolas.

No final do plenário os representantes das organizações sindicais ASPL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE e SPLIU dirigiram-se à Residência Oficial do Primeiro Ministro, onde entregaram uma moção aprovada por unanimidade pelos professores e educadores presentes.

A LUTA VAI CONTINUAR!

COMUNICADO

ORGANIZAÇÕES SINDICAIS DE DOCENTES REUNIRAM NO DIA 17 DE OUTUBRO E REAFIRMARAM:

OE2024 NÃO DÁ RESPOSTA AOS PROBLEMAS DAS ESCOLAS E DOS PROFESSORES, PELO QUE A LUTA IRÁ CONTINUAR

As afirmações do Primeiro-ministro em 2 de outubro, o silêncio tanto do ministro da Educação, como do ministro das Finanças na apresentação da proposta de OE2024 e o chumbo no Parlamento, em 4 de outubro, de todos os projetos que visavam valorizar a profissão docente, faziam antever que a Educação e os seus profissionais, uma vez mais, não seriam contemplados com as verbas indispensáveis para a sua inadiável valorização. No caso do pessoal docente, as verbas indispensáveis para recuperar os que abandonaram a profissão e atrair os jovens que fazem a sua opção de vida. Isso confirmou-se com a divulgação da proposta de OE para 2024: a Educação tem um crescimento que se limita a acompanhar a inflação; em relação aos docentes, para além da insuficiente atualização salarial, tendo em conta a desvalorização dos últimos dois anos e o valor previsto da inflação para o próximo, as medidas que o governo teve de tomar, a maior parte delas por imposição de diretiva comunitária (índices salariais do pessoal contratado e vinculação), serão pagas com a verba libertada pelos cerca de 4000 docentes que se aposentarão em 2024. Portanto, o que teremos não será um orçamento de investimento, mas de gestão da falta dele.

Face a esta situação, as organizações sindicais ASPL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE e SPLIU, reunidas no dia 17 de outubro, consideraram que a luta não deve parar e, nesse sentido, decidiram, para já:

- Manter e reforçar a mobilização dos professores e dos educadores para as greves em curso ao sobretrabalho, horas extraordinárias e componente não letiva de estabelecimento;
- Prosseguir com a realização de reuniões de escola, nas quais são aprovadas tomadas de posição, posteriormente enviadas a diversas entidades, entre outras, ao Ministério da Educação;
- Realizar duas concentrações e desfile em 13 de novembro, data em que o ministro e o secretário de estado da Educação estarão na Assembleia da República para defender o orçamento para a Educação. A concentração inicial terá lugar às 14:30 horas frente à Basílica da Estrela, de onde os professores e os educadores sairão em desfile até se concentrarem, de novo, frente à Assembleia da República.

Sem prejuízo de iniciativas que cada organização possa levar por diante, ASPL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE e SPLIU irão agora discutir outras ações convergentes a concretizar, caso o Primeiro-ministro mantenha "indisponibilidade de agenda" para receber as organizações; ações que poderão passar por momentos de permanência continuada junto à sua Residência Oficial.

Nesta reunião, as organizações assinalaram o cada vez maior isolamento do governo, designadamente do Primeiro-ministro e dos ministros da Educação e das Finanças, em relação à justíssima recuperação do tempo de serviço que continua congelado. Depois das posições tornadas públicas pelo Presidente da República e de o maior partido da oposição, acompanhando posições de outros partidos, ter defendido a recuperação faseada do tempo de serviço, agora foi o deputado do PS, Pedro Nuno Santos, a assumir publicamente posição semelhante.

Seria altura de o governo sair do seu casulo e aceitar desenvolver um processo negocial que permita essa recuperação de forma faseada. Estando a decorrer a discussão do OE2024, esta é oportunidade para se iniciar tal recuperação, com verbas inscritas para o primeiro momento do faseamento. Não devem o governo e o Primeiro-ministro continuar reféns de uma posição que assumiram em 2019, noutro momento, noutra conjuntura e noutra Legislatura para, teimosamente, recusarem esta medida que, mais tarde ou mais cedo, se tornará inevitável, pois os professores não abrem mão daquilo que é seu: o tempo de serviço que cumpriram.

ACTIVIDADE SINDICAL

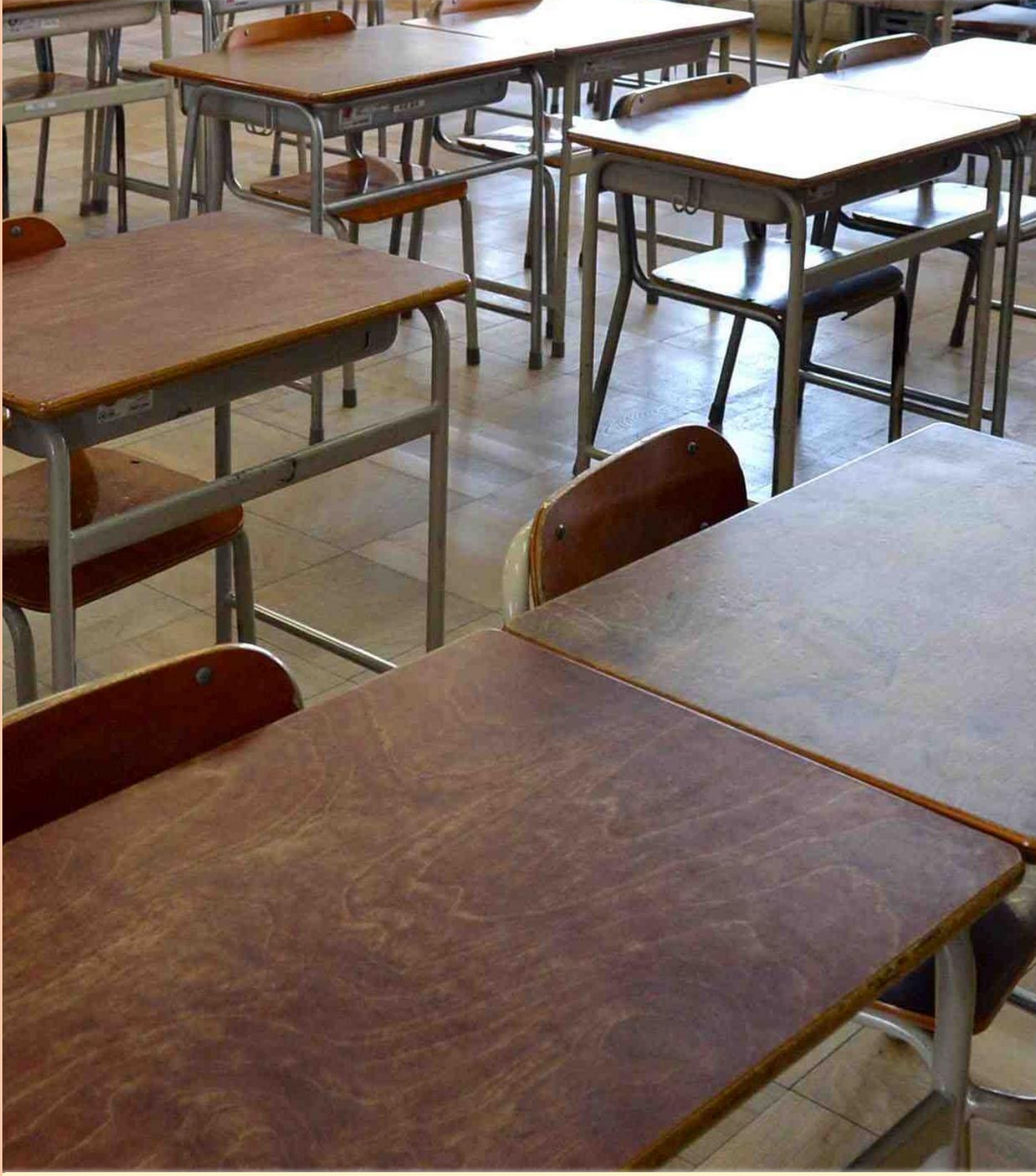

DIA 6 DE OUTUBRO

GREVE NACIONAL DOS PROFESSORES E DOS EDUCADORES

MAIS DE 80% DE ADESÃO, CERCA DE 90% DE ESCOLAS SEM AULAS.

GRANDE RESPOSTA DE LUTA DERAM OS PROFESSORES AO GOVERNO E À SUA MAIORIA ABSOLUTA!

SPLIU PRESENTE NA INAUGURAÇÃO DE OUTDOOR, EM VISEU

A LUTA CONTINUA PELA VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE

No dia 4 de Outubro, o SPLIU esteve, mais uma vez, na rua a lutar pela valorização da profissão docente e pela recuperação do tempo de serviço, 6 anos, 6 meses e 23 dias, bem como outros aspetos importantes para a carreira docente como, por exemplo, a criação de condições dignas para @s educador@s e professor@s.

Neste sentido, e em convergência com as outras 8 organizações sindicais, e na cidade de Viseu, na Avenida da Europa, participou na inauguração de um Outdoor com a seguinte mensagem; “Pela Escola Pública – A Luta continua/Faltam Professores. É urgente valorizar a Profissão.”

Este é apenas um dos muitos Outdoors que estarão presentes de norte a sul, desde a A28, até à A2, por forma a alertar a população para o abandono e precariedade a que o Ministério da Educação colocou a Escola Pública.

Este evento está inserido na luta que o SPLIU realizou na semana de 2 a 6 de outubro por um Ensino digno, uma Profissão Docente respeitada na Escola Pública trazendo, uma vez mais, neste início de ano letivo a sua voz para a rua, numa semana em que se quer um debate intenso e profícuo pela Educação em Portugal.

INSTITUCIONAL

30 ANOS SPLIU

AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

4 de Outubro de 2023

EMISSÃO DO TEMPO DE ANTENA RESERVADO AO SPLIU

Foi emitido no passado dia quatro de Outubro, minutos antes do Telejornal das vinte horas no Canal 1 da RTP, o tempo de antena reservado ao SPLIU. Visualize aqui.

REUNIÃO DA DIREÇÃO NACIONAL DO SPLIU

Realizou-se em Lisboa, no dia trinta de Setembro, uma reunião da Direção Nacional do SPLIU, na qual foram debatidos diversos assuntos relacionados com a atividade interna do SPLIU, assim como outros temas atuais de natureza sindical.

30 ANOS SPLIU
AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

É TEMPO DE...

RECUPERAR O TEMPO DE SERVIÇO 6A6M23D

CORRIGIR AS DESIGUALDADES

EXTINGUIR QUOTAS E VAGAS

ADEQUAR OS HORÁRIOS DE TRABALHO

REJUVENESCER O CORPO DOCENTE

VALORIZAR E DIGNIFICAR OS PROFESSORES

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa 217 815 740, 910 903 929 spliu@spliu.pt www.spliu.pt

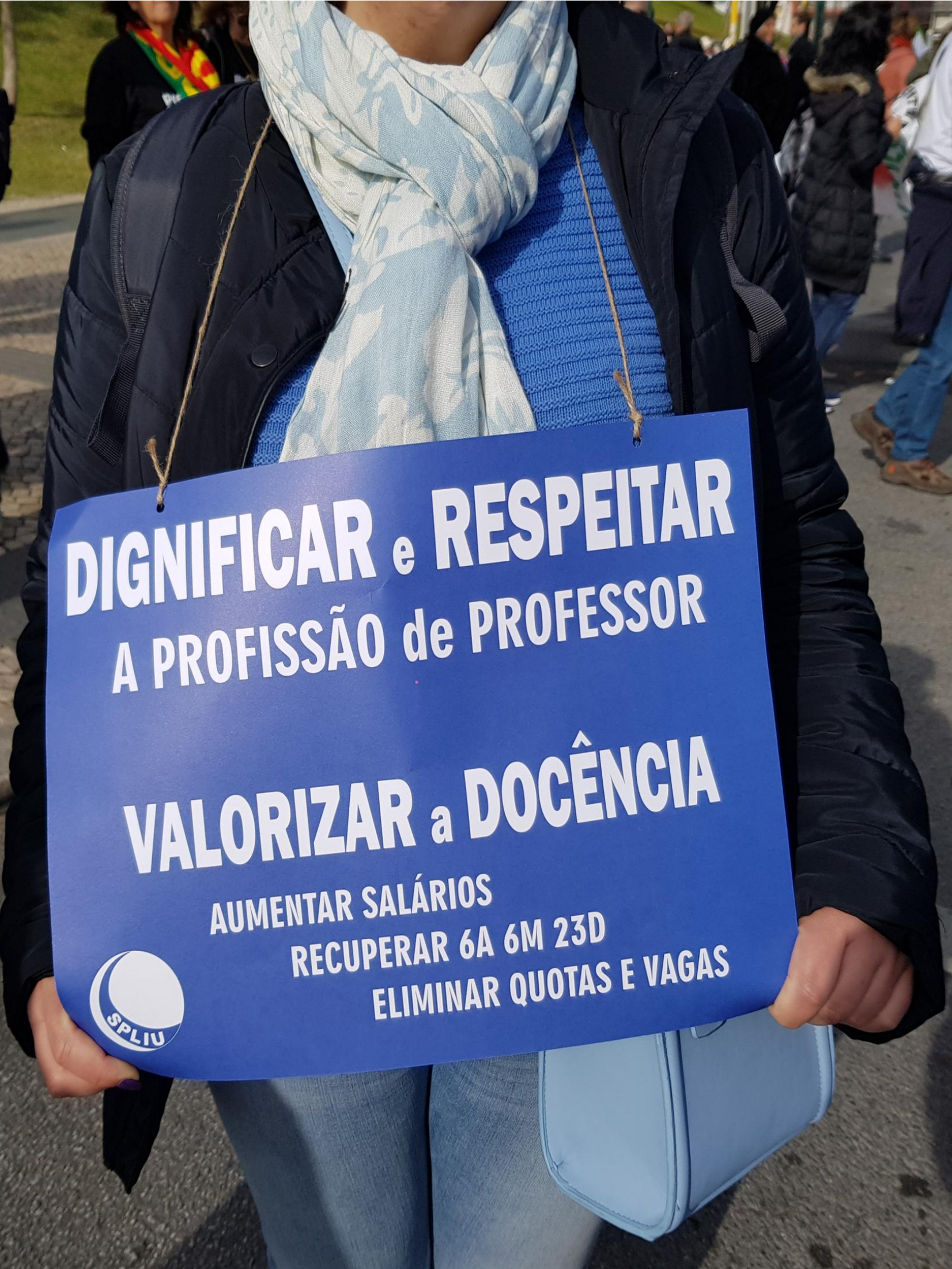
DIGNIFICAR e RESPEITAR
A PROFISSÃO de PROFESSOR
VALORIZAR a DOCÊNCIA
AUMENTAR SALÁRIOS
RECUPERAR 6A 6M 23D
ELIMINAR QUOTAS E VAGAS
SPLIU

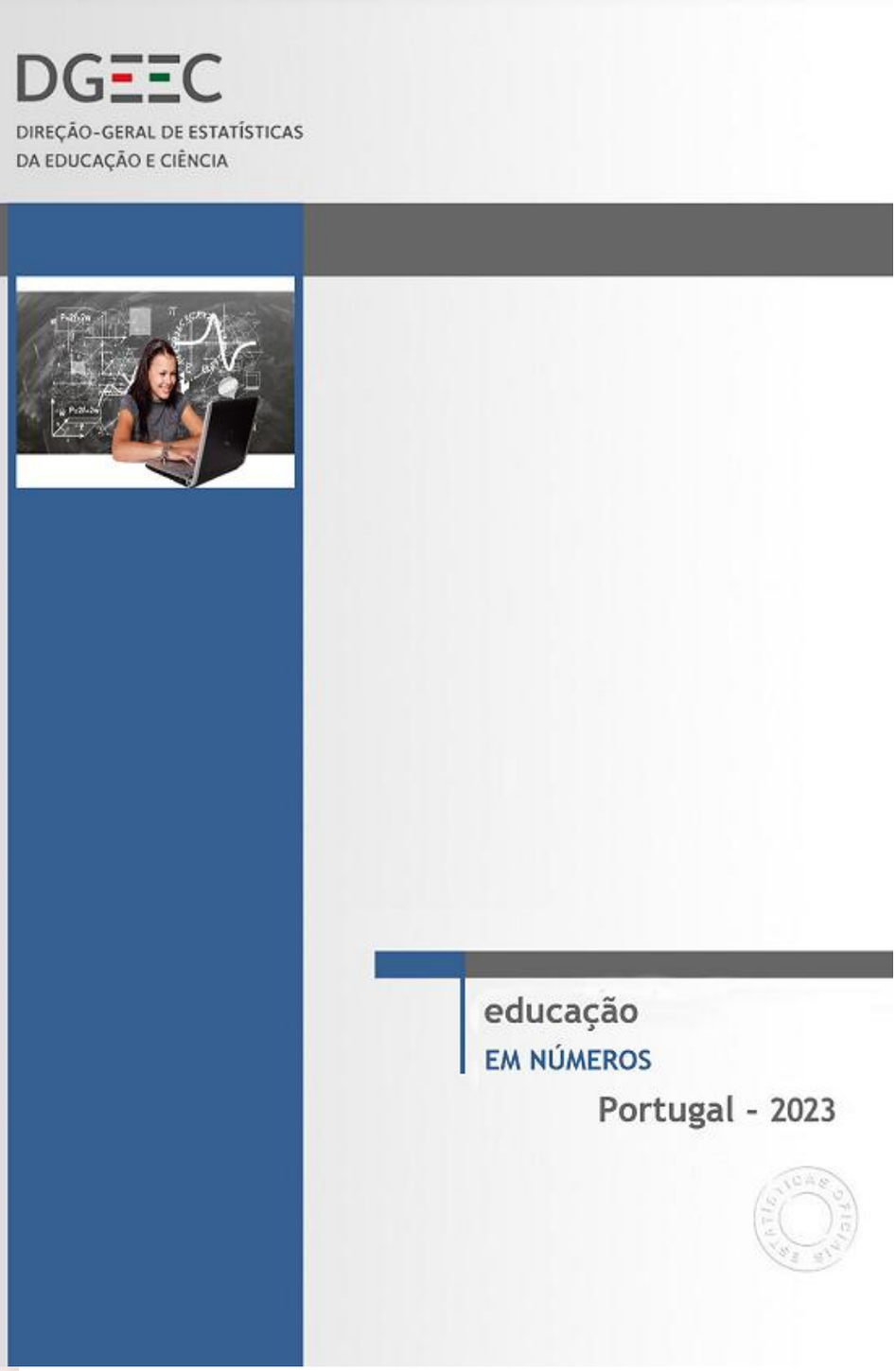

EDUCAÇÃO EM NÚMEROS - PORTUGAL 2023

Consulte relatório mais recente sobre a situação da Educação em Portugal publicado pela DGEEC. Aceda aqui.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Relatório do Estado da Educação - 2021

PROTOCOLOS

Lugar ao Sol

Campanha de Natal - Pack 7+7 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 49,50€ pouco mais 3€/noite em Portugal e em Espanha. Campanha válida até 09.01.2024.

Colega, sindicalize-se

Dê mais força ao SPLIU !

SPLIU - o seu sindicato

ÍNDICES REMUNERATÓRIOS
Reestruturar a carreira docente com aumento dos índices remuneratórios

QUOTAS E VAGAS NA PROGRESSÃO
Rever a matriz de avaliação do desempenho docente

CONCURSO INTERNO EM 2023
Alterar o modelo de recrutamento e seleção de professores

REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO
Rejuvenescer a classe docente

HORÁRIOS JUSTOS E RIGOROSOS
Melhorar as condições de trabalho

VALORIZAR A DOCÊNCIA

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa | 217 815 740, 910 903 929 | spliu@spliu.pt | www.spliu.pt

LEGISLAÇÃO RECENTE

Portaria n.º 333/2023 - Diário da República n.º 213/2023, Série I de 2023-11-03 - Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Procede à primeira alteração à Portaria n.º 66/2022, de 1 de fevereiro, que regulamenta as formações modulares certificadas previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Portaria n.º 332/2023 - Diário da República n.º 213/2023, Série I de 2023-11-03 - Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Procede à segunda alteração à Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro, que regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos centros especializados em qualificação de adultos.

Decreto-Lei n.º 99/2023 - Diário da República n.º 205/2023, Série I de 2023-10-23 - Presidência do Conselho de Ministros. Altera o regime jurídico aplicável à Escola Portuguesa de Luanda e as regras de mandato do diretor do Centro de Formação de Associação de Escolas.

Decreto-Lei n.º 94/2023 - Diário da República n.º 201/2023, Série I de 2023-10-17 - Presidência do Conselho de Ministros. Altera o regime específico de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música e da dança designadamente alargando-o aos docentes das artes visuais e dos audiovisuais.

Parecer n.º 5/2023 - Diário da República n.º 201/2023, Série II de 2023-10-17 - Educação - Conselho Nacional de Educação. Parecer sobre a proposta de alteração ao regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 310/2023 - Diário da República n.º 200/2023, Série I de 2023-10-16 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros.

Decreto-Lei n.º 86/2023 - Diário da República n.º 196/2023, Série I de 2023-10-10 - Presidência do Conselho de Ministros. Altera o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras.

Portaria n.º 290/2023 - Diário da República n.º 189/2023, Série I de 2023-09-28 - Presidência do Conselho de Ministros, Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Acumulação de prestações com pensão de invalidez, aposentação, velhice ou sobrevivência.

Portaria n.º 281-B/2023 - Diário da República n.º 178/2023, 1º Suplemento, Série I de 2023-09-13 - Finanças e Educação. Terceira alteração à Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 17/2007, de 5 de março, e alterada pelas Portarias n.os 1009-A/2010, de 1 de outubro, e 216-A/2012, de 18 de julho.

Despacho n.º 9417-A/2023 - Diário da República n.º 178/2023, 1º Suplemento, Série II de 2023-09-13 - Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação. Define os valores anuais do subsídio por turma, por curso, a atribuir aos cursos profissionais ministrados nas escolas profissionais privadas sujeitas ao regime jurídico previsto no Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho.

Despacho n.º 9417-B/2023 - Diário da República n.º 178/2023, 1º Suplemento, Série II de 2023-09-13 - Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação. Define os valores anuais do subsídio por turma, por curso, a atribuir aos cursos de educação e formação de jovens ministrados nas escolas profissionais privadas sujeitas ao regime jurídico previsto no Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho.

- Visite o site do SPLIU para consultar legislação anterior.

FORMAÇÃO SPLIU - CEFAS

PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL - 2023/2024

Informe-se acerca do plano de formação disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

BOLETIM DO TRABALHO E EMPREGO
(Nº 30, Vol. 89, Ago. 22)

Extrato do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) – celebrado entre o SPLIU e a Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 30 em 15 de agosto de 2022.
Esta Convenção altera e republica o CCT publicado no BTE, 1.ª série, n.º 40, de 29 de outubro de 2017, com as alterações introduzidas pelo BTE, n.º 5, de 8 de fevereiro de 2019. Consulte aqui.

SINDICALIZE-SE NO SPLIU

Defenda os seus direitos !
Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ....
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Seguros; ...
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU.
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

SPLIU - um sindicato independente

SPLIU

AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

SPLIU - PROTOCOLOS

Informe-se acerca dos vários protocolos existentes entre o SPLIU e diversas outras entidades.

Os protocolos existentes abrangem diversas áreas com interesse para os sócios do SPLIU.

Beneficie de uma das muitas vantagens em ser sócio do SPLIU.

Consulte aqui .

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Outubro 2023

Os conteúdos expressos nos artigos de opinião apresentados no Boletim Informativo do SPLIU são da total responsabilidade dos respectivos autores.

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa
217 815 740 - 910 903 929
spliu@spliu.pt

www.spliu.cefas.pt

Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA
212 241 262/3 - 962 014 220 - Fax: 212 241 264
cefas@spliu.pt

Direções Regionais/Delegações

SEDE NACIONAL		CONTACTOS	
Praça Nuno Gonçalves nº 2 A 1600-170 Lisboa		217 815 740 / 910 903 929	spliu@spliu.pt informacao1@spliu.pt informacao2@spliu.pt
INFORMAÇÃO			
GABINETE JURÍDICO - Sede Nacional			gabinetejuridicosede@spliu.pt
DIREÇÕES REGIONAIS E DELEGAÇÕES	SEDES	CONTACTOS	
DIREÇÃO REGIONAL NORTE	Rua José Rodrigues da Silva (anéis), n.º 355- 1º Drº 4470-316 MAIA	229 406 738 / 913 092 676	maia@spliu.pt
Delegação da Maia			
Delegação de Aveiro	Tv. do Governo Civil, 6 2.º Dto.- Sala 1 3810-318 AVEIRO	234 029 627 / 918 457 497	aveiro@spliu.pt
Delegação de Braga	Praça do Condestável, Ed. EPFel, n.º 156 - 1º - Sala 17 - 4700-215 BRAGA	253 261 721 / 910 888 119	braga@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 3 R/c Esq. Loja 3 6000-362 CASTELO BRANCO	272 322 169 / 963 015 921	castelobranco@spliu.pt
Delegação de Castelo Branco			
Delegação de Leiria	Rua Álvaro Pires de Miranda, Lote 48, n.º55 - 1ºG 2400-091 LEIRIA	244 821 058 / 910 995 069	leiria@spliu.pt
DIR. REG. LISBOA E DAS COMUNIDADES	R. S. Gonçalo de Lagos, nº 29 R/C Esquerdo 2560-663 TORRES VEDRAS	261 338 314 917 062 110/926 163 126	torresvedras@spliu.pt
Delegação de Torres Vedras			
Delegação de Lisboa	Praça Nuno Gonçalves nº 2 A 1600-170 LISBOA	217 815 740 / 910 966 701	lisboa@spliu.pt

DIR. REG. P. SETÚBAL E V. DO TEJO			
Delegação do Seixal	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 249 978 912 237 201 / 962 014 222	seixal@spliu.pt
Delegação de Santarém	Rua Elias Garcia, n.º 6 - 1ºA 2000-054 SANTARÉM	243 371 975 / 910 966 089	santarem@spliu.pt
Delegação de Setúbal	Avª Pedro Álvares Cabral, n.º 89 2910-869 SETÚBAL	265 702 380 / 910 967 453	setubal@spliu.pt
Delegação da Salvaterra de Magos	Av. Dr. Roberto Ferreira de Fonseca, 12-r/c 2120-118 SALVATERRA DE MAGOS	263 508 563 / 968 286 331	salvaterrademagos@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO SUL	Rua da Quinta dos Calços, Lote A - 17 Loja 5 - 8200-666 ALBUFEIRA	289 147 831 918 719 201/917 558 238	albufeira@spliu.pt
Delegação de Albufeira			
Delegação de Beja/Évora	910 965 791		beja-evora@spliu.pt
Delegação de Tavira	Avª Dr. Mateus Teixeira de Azevedo, nº 29-CC Gilão, Loja 27 8800-379 TAVIRA	281 321 430 / 912 521 101 910 904 213	tavira@spliu.pt
DIR. REGIONAL DA MADEIRA	911 743 263		madeira@spliu.pt
CENTRO DE FORMAÇÃO	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 241 262/3 - 962 014 220 Fax: 212 241 264	cefas@spliu.pt
GABINETE JURÍDICO- SEIXAL		212 260 567 / 910 965 913	gabinetejuridicoseixal@spliu.pt

Fim do 3.º período: *4/6 - 9.º, 11.º e 12.º • *14/6 - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º • *30/6 . Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo Ens. Básico

Este calendário não está adaptado às escolas que adotem uma organização semestral

Calendário Escolar 2023/2024

Interrupções letivas

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
SET							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 Início 1º P	13	14	15 Início 1º P	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
OUT		1	2	3	4	F Implantação da República	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
NOV					F Dia de Todos os Santos	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
DEZ							F Restauração da Independência	2	3	4	5	6	7	F Imaculada Conceição	9	10	11	12	13	14	15 Fim 1º P	16	17	18	19	20	21	22	23	24	N NATAL	26	27	28	29	30	31
JAN			F ANO NOVO	2	3 Início 2º P	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
FEV						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	E Carnaval	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29			
MAR							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22 Fim 2º P	23	24	25	26	27	28	F Sexta feira Santa	30	P PÁSCOA
ABR			1	2	3	4	5	6	7	8 Início 3º P	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	F Dia da Liberdade	26	27	28	29	30					
MAI					F Dia do Trabalhador	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	F Corpo de Deus	31		
JUN	1	2	3	4 Fim 3º P	5	6	7	8	9	F Dia de Portugal	11	12	13	14 Fim 3º P	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28 Fim 3º P	29	30							
JUL			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
AGO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	F Nossa Sr.ª da Assunção	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	